



PROCESSO Nº 993/14

PROTOCOLO Nº 13.091.931-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 797/14

APROVADO EM 04/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO
IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1035/14-SUED/SEED, de 08/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 27/05/14, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2107/11, de 24/05/11, pelo prazo de cinco anos, até o final do ano de 2015. (de acordo com o VLE, fl. 326)

O Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 4882/12, de 07/08/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22/06/09 até 22/06/14.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl.129)

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico : Ambiente, Saúde e Segurança



PROCESSO N° 993/14

Regime de funcionamento: período matutino – de 2ª a 6ª feira, das 08 horas às 11 horas e 30 minutos e/ou noturno das 19 horas às 22 horas e 30 minutos. Aos sábados, em período integral, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1260 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1660 horas

Número de vagas: 30 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 27 meses de 2ª a 6ª feira e mínimo de 34 meses para os sábados

Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio, 18 anos completos e apresentar atestado de sanidade e capacidade física com exame hematológico

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl.131)

Auxiliar de Câmara Escura ou Radiologia

Manipular equipamentos necessários em processamento de filmes radiográficos, procedendo adequadamente na manutenção preventiva dos aparelhos equipamentos e acessórios de câmara escura. Operar equipamentos e acessórios, manipular soluções químicas objetivando o processamento de películas com imagens radiográficas. Auxiliar o Técnico em Radiologia na organização das radiografias objetivas e na orientação ao cliente paciente pós-exame.

Técnico em Radiologia

Realiza exames radiológicos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob a supervisão do profissional pertinente.



PROCESSO N° 993/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 157)

a)matriz curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Curso: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Técnico em Radiologia

Disciplina	Módulos Carga Horária – horas			Total	Total
	1°	2°	3°	horas	h/a
Psicologia das Relações Humanas	20			20	24
Ética e Legislação Profissional	40			40	48
Inglês Técnico	40			40	48
Programas e Organização dos Setores de Saúde	40			40	48
Radiometria/ Física e Eletricidade Aplicada à Radiologia	60			60	72
Processamento de Filmes / Química	50			50	60
Biologia Celular e Microbiologia	40			40	48
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I e II	100	100		200	240
Fundamentos de Enfermagem atenção integral ao Paciente/cliente		80		80	96
Proteção e Higiene Radiológica / Biossegurança em Diagnóstico por Imagem		40		40	48
Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste		40		40	48
Técnicas Radiológicas Convencionais		280		280	336
Técnicas Radiológicas Odontológicas			20	20	24
Técnicas Radiológicas Veterinária			20	20	24
Técnicas Radioterápicas		40		40	48
Inteligência Emocional, Motivação e Empreendedorismo			20	20	24
Ultrassonografia / Ecografia			20	20	24
Tomografia Computadorizada			40	40	48
Ressonância Magnética			20	20	24
Medicina Nuclear e Radiosotopia			20	20	24
Radiologia Industrial			30	30	36
Densitometria/Mamografia			20	20	24
Informática em Saúde			40	40	48
Trabalho TCC			40	40	48
Estágio		400		400	480
Teoria ----- 1260 horas					
Estágio ----- 400 horas	390	580	290	1660	1992
Total ----- 1660 horas					

Tânia Ap. da Silva Porto Lucco
Tânia Ap. da Silva Porto Lucco
Diretora
ATA N° 07 - PG: 7.000.000-3



PROCESSO N° 993/14

1.4 Certificação (fl. 231)

Após a conclusão dos Módulos I e II, o aluno terá direito ao certificado de Auxiliar de Câmera Escura;

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá do diploma de Técnico em Radiologia.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu
FOZ-RAD Serviços Radiológicos
Moro Serviços de Radiologia Ltda-ME

Os termos de convênio estão anexados às fls. 182 a 192.



PROCESSO N° 993/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 195)

1º Módulo

ANO INICIO	TURMA	MATRICULADOS	REPR.	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUINTES
2009	R1N	40	-	08	-	32
2009	R2N	45	-	10	02	33
2010	R3N	48	-	10	02	36
2011	R4N	28	-	10	-	18
2011	R5N	32	-	05	-	27
2011	R6N	36	-	07	-	29
2012	R1M	18	-	02	-	16
2009	R1S	22	-	03	02	18
2010	R2S	33	-	06	02	25
2012	R3S	16	-	05	-	11
2012	R7N	30	-	07	-	23
2013	R8N	35	-	02	-	33
2013	R2M	15	-	-	-	EM ANDAMENTO

2º Módulo

ANO INICIO	TURMA	MATRICULADOS	REPR.	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUINTES
2009	R1N	32	-	02	-	30
2009	R2N	33	-	10	-	23
2010	R3N	36	-	08	-	28
2011	R4N	18	-	03	-	15
2011	R5N	27	-	04	-	23
2011	R6N	29	-	07	03	19
2012	R1M	16	-	01	-	15
2009	R1S	18	-	04	-	14
2010	R2S	11	-	03	-	08
2012	R3S	11	-	-	-	EM ANDAMENTO
2012	R7N	23	-	-	-	EM ANDAMENTO
2013	R8N	33	-	-	-	EM ANDAMENTO

3º Módulo

ANO INICIO	TURMA	MATRICULADOS	REPR.	DESISTENTES	TRANSF.	CONCLUINTES
2009	R1N	30	-	05	-	25
2009	R2N	23	-	14	-	09
2010	R3N	28	-	07	-	21
2011	R4N	28	-	-	-	28
2011	R5N	23	-	06	03	14
2011	R6N	19	-	-	-	EM ANDAMENTO
2012	R1M	14	-	04	-	10
2009	R1S	18	05	04	-	09
2010	R2S	08	-	-	-	EM ANDAMENTO
2012	R3S	16	-	-	-	EM ANDAMENTO
2013	R7N	23	-	-	-	EM ANDAMENTO
2013	R8N	-	-	-	-	EM ANDAMENTO



PROCESSO N° 993/14

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fl.198)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Luiz José de Brito	-Bacharel em Medicina -Especialização em Radiologia	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 293)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 122/14, de 16/05/14 – NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia; Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia e como perita Patrícia Moreira da Silva, tecnóloga em Radiologia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 239/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

De acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para atender ao curso, que foram realizadas melhorias nas instalações sanitárias, aquisição de equipamentos para sala de câmara escura e adequação do espaço do elevador. Relata que o laboratório de Radiologia foi reestruturado, incorporando ao mesmo uma processadora automática e sala de revelação e destaca alguns equipamentos que compõem o laboratório, tais como: aparelho de Raio X 500 MA, um Buc Mural para Raio X da Face, Maca, Protetor Gonodal, um biombo de chumbo para proteção, um avental de chumbo para proteção do paciente, um protetor de tireoide, três negatoscópios para radiografia de mama, uma sala escura para revelação de radiografia, um mural do Sistema Esquelético II e demais mobiliários e materiais referentes ao curso em pauta. Segundo a perita



PROCESSO N° 993/14

responsável, a biblioteca dispõe de amplo acervo bibliográfico que atende as necessidades dos alunos e mais assinaturas de jornal regional, revistas, etc.

Foram apensadas ao processo as fls. 322 a 326, Vida Legal da instituição de ensino.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1260 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1660 horas, período mínimo de integralização do curso de 27 ou 34 meses, conforme o regime de matrícula, presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-Graduação do Oeste do Paraná Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22/06/14 a 22/06/19, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13–CEE/PR.

De acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, o curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

d) solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, uma vez que o prazo expira no final do ano de 2015.



PROCESSO N° 993/14

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE